



**1º TERMO ADITIVO À ATA
Nº 026/CPB/2022 DO PROCESSO
Nº 0711/2022, QUE TEM COMO
OBJETO O REGISTRO DE PREÇO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O COMITÊ
PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E
A EMPRESA GRÁFICA PRINT
CENTER EIRELI.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: GRÁFICA PRINT CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.565.115/0001-99, com sede na Avenida Ministro Marcos Freire, n. 508, Tude Bastos: Praia Grande, Paulo/SP, CEP: 11724-000, neste ato representada por seu procurador (a) legal, **RAYSSA ALVES RODRIGUES**, portador do Registro Geral sob n. 50.535.899-2 e CPF/MF n. 025.367.421-21.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 1.998.703,00 (um milhão, novecentos e novecentos e oito mil, setecentos e três reais), conforme tabela abaixo discriminada:

Rayssa



ITÊ
MPICO
LEIRO

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	GRÁFICA PRINT CENTER	
				Unitário	Total
1	200	Unid.	Adesivo Personalizado Embalagem	R\$15,60	R\$3.120,00
2	3700	Unid.	Bloco de Anotações - Tipo 1	R\$15,94	R\$58.978,00
3	5400	Unid.	Bloco de Anotações - Tipo 2	R\$10,39	R\$56.106,00
4	3600	Unid.	Bloco de Anotações - Tipo 3	R\$7,29	R\$26.244,00
5	200	Unid.	Bloco Carbonado	R\$25,10	R\$5.020,00
6	2000	Unid.	Bloco de Notas A6 com Espiral	R\$10,40	R\$20.800,00
7	4000	Unid.	Caderneta Grande (Moleskine)	R\$60,32	R\$241.280,00
8	5000	Unid.	Caderno	R\$46,80	R\$234.000,00
9	300	Unid.	Caderno Executivo de Anotações (com Post-It)	R\$69,68	R\$20.904,00
10	1000	Unid.	Caixa de Papelão Grande	R\$14,20	R\$14.200,00
11	1000	Unid.	Caixa de Papelão Pequeno	R\$10,40	R\$10.400,00
12	500	Unid.	Caixa Personalizada com Imã	R\$98,80	R\$49.400,00
13	2000	Unid.	Calendário de Mesa	R\$19,76	R\$39.520,00
14	8000	Unid.	Elástico (experimentação Corrida Guia)	R\$9,36	R\$74.880,00
15	5000	Unid.	Envelope A4	R\$2,08	R\$10.400,00
16	200	Unid.	Fita Adesiva - Unidade Rolo	R\$59,28	R\$11.856,00
17	1000	Unid.	Livreto Tipo 3	R\$22,88	R\$22.880,00
18	20000	Unid.	Livreto Tipo 4	R\$13,52	R\$270.400,00
19	500	Unid.	Papel Seda Personalizado	R\$3,15	R\$1.575,00
20	2000	Unid.	Pasta com Bolso	R\$6,91	R\$13.820,00
21	500	Unid.	Pasta Plástica	R\$4,84	R\$2.420,00
22	3000	Unid.	Planner Sem DATA	R\$73,66	R\$220.980,00
23	1500	Unid.	Receituário Pequeno A5	R\$10,04	R\$15.060,00
24	1500	Unid.	Receituário Grande A4	R\$13,52	R\$20.280,00
25	500	Unid.	Saco de Juta	R\$39,52	R\$19.760,00
26	3000	Unid.	Sacola Média Papelão	R\$8,66	R\$25.980,00
27	4000	Unid.	Sketchbook	R\$101,93	R\$407.720,00
28	5000	Unid.	TAG papel	R\$8,32	R\$41.600,00
29	8000	Unid.	Venda Futebol de Cegos (Máscara de Dormir) de Papel	R\$7,39	R\$59.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0610/2022, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de outubro de 2023.




**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**

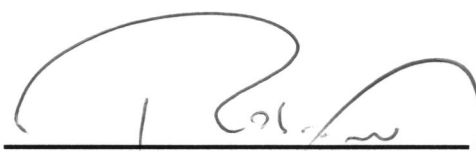
RAYSSA ALVES Assinado de forma digital
por RAYSSA ALVES
RODRIGUES:02 RODRIGUES:02536742121
536742121 Dados: 2023.10.23
12:39:36 -03'00'

**GRÁFICA PRINT CENTER
EIRELI**

TESTEMUNHAS:



CPF nº:
Mariliana Teixeira
Comitê Paralímpico Brasileiro
Dept. de Aquisições e Contratos



CPF nº:
Setor de Contratos - DE
Comitê Paralímpico Brasileiro

